



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100  
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

**LEI Nº 2.344/2021**

**“Dispõe sobre denominação de uma Praça Pública.”**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Aldeny de Oliveira”, a área institucional situada no Bairro Vila Romana, contendo 428,33 m<sup>2</sup>, com acesso pela rua Irene Antoniolli Teixeira e Av. Límírio Pereira de Mello, tendo como divisa uma propriedade de Sirlei José dos Santos e a área verde do referido loteamento.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplantamento da Praça.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 15 de junho de 2021.

  
**Carlos Eduardo Donnabella**  
**Prefeito Municipal**